

Educação Financeira – Proteja seu cartão de crédito contra o crime



Proteja seu cartão contra crimes virtuais

Provavelmente, você conhece alguém que já foi vítima de crime virtual. Um dos mais comuns é a clonagem do cartão de crédito.

Esse tipo de crime tem crescido muito a cada ano, já que consumidor compra cada vez mais pela internet e a forma de pagamento mais usada online é o cartão de crédito.

Hoje vamos mostrar como os crimes virtuais com cartão de crédito são praticados e dar dicas da Boa de como evitá-los.

Como clonaram meu cartão?

Difícilmente você vai saber. Pode ter sido na internet, por meio de vírus em seu computador ou celular, ou em uma compra num site não confiável.

Ou ainda em algum caixa eletrônico e maquininha de cartão que tinham um “chupa-cabra”, aparelho que copia os dados do cartão e os envia aos criminosos.

Vou ficar no prejuízo?

Pode ser que sim. Mas ao perceber que seu cartão foi usado em crime virtual, avise ao seu banco ou à operadora do cartão de crédito que não reconhece o lançamento na fatura e solicite o cancelamento da cobrança.

Não vou fazer mais compras online!

Calma! Não precisa tomar esta atitude radical, já que o cartão de crédito pode também ser clonado em lojas físicas e caixas eletrônicos.

Ele ainda é mais seguro que pagar suas compras online por boleto, por exemplo. Imagina se você pagar um boleto falso, golpe também muito comum? Não terá a quem pedir o dinheiro de volta.

Já com o cartão, você pode solicitar o cancelamento da cobrança.

Como eu me protejo de crime virtual com cartão?

- Nas compras online, prefira usar cartão virtual. Ele é um “espelho” do físico para compras digitais. Consulte seu banco se ele pode emitir um cartão virtual para você. As principais instituições financeiras do País já oferecem essa facilidade gratuitamente.
- Não abra e-mails de quem você não conhece, principalmente se tem algum link ou pede para abrir um arquivo.
- Se alguma página na internet oferecer desconto muito grande em produtos, desconfie. Essa é uma das maneiras que os criminosos roubam os seus dados do cartão de crédito.
- Não abra mensagens com faturas em atraso. Elas podem conter arquivos suspeitos para capturar seus dados.
- Cuidado com as lojas virtuais fantasmas, que usam a internet justamente para fraudar consumidores. Elas são construídas com visual idêntico ao da original. Você pode desconfiar que não é verdadeira se tiver produtos com preços muito baixos.
- Mantenha o antivírus atualizado no computador e no smartphone.
- Nunca repasse os dados do cartão de crédito (número, código CVV e validade) por e-mail, chat ou mensagem de texto.
- Não preencha cadastros com os dados de seu cartão.
- Sempre verifique se um site possui o selo de segurança, que certifica que é seguro para a troca de informações entre o usuário e o servidor.

Cartão preso em caixa eletrônico

Está é uma das formas de se furtar os dados do cartão. Ao usar o caixa eletrônico, se seu cartão ficar preso na máquina, ligue imediatamente para seu banco e peça o bloqueio. Aparelhos (como os “chupa cabra”) podem ter sido colocados no caixa por golpistas para roubar seus dados e usá-los em crimes virtuais.

Notificação

Veja se seu banco ou a administradora do cartão oferecem alguma tecnologia de alerta ou notificação (por SMS, e-mail, etc) para avisá-lo sobre atividade suspeita com o seu cartão.

Procure manter atualizadas suas informações de endereço e número de celular com o banco ou a administradora. Assim poderá ser avisado rapidamente sobre usos suspeitos do seu cartão de crédito.

Senha é secreta!

Nunca informe a senha do cartão para ninguém, mesmo que a pessoa se apresente como funcionário do banco.

Ao usar o caixa eletrônico, cubra com a sua mão o teclado quando for digitar a senha. O equipamento pode ter sido adulterado e uma câmera pode estar escondida para gravar o que você digitar.

Como denunciar crime virtual

Junte provas do crime: salve e-mails, faça “print screen” nas telas e preserve conversas dos aplicativos de mensagens.

Registre as informações: vá até um cartório e peça para fazer uma ata notarial, que declara a veracidade de documentos e fatos digitais que você recolheu. Ela será necessária para que os arquivos possam ser usados como provas numa ação judicial.

Também é importante registrar um Boletim de Ocorrência: crimes virtuais também devem ser denunciados à polícia.